



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 1948/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o art. 95 da Lei nº 8.112, o artigo 1º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995: a subdelegação de competência que lhe confere o art.1º da Portaria nº 404-MEC de 23 de abril de 2009: a Resolução do CONSEP nº 3.524, de 03 de maio de 2007; e tendo em vista o que consta no Processo nº 005050/2017-81,

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 1460/2017, desta Reitoria, que autorizou o afastamento da Professora do Magistério Superior **CAROLINA MARIA MARTYRES VENTURINI PASSOS**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Letras e Comunicação - ILC, para cursar Doutorado em Comunicação Linguagens e Cultura na Universidade da Amazônia - UNAMA, **para declarar que o referido afastamento é no período de 1º de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2021**, e não como constou na referida portaria.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 19 de abril de 2017.

RÔMULO SIMÕES ANGÉLICA

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, no exercício da Reitoria